

Despacho n.º 12 759/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-ajudante:

Quadro de sargentos PA:

1SAR PA Q 041996-G, José da Balinha Correia, COFA.
 1SAR PA Q 054561-K, José Carlos de Melo Agostinho, BA 1.
 1SAR PA Q 049987-A, José Manuel Bernardo Peixoto, AM 1.
 1SAR PA Q 049986-C, Luís Manuel Ferreira Marques, CTA.
 1SAR PA Q 043658-F, António Manuel Lopes, BA 4.
 1SAR PA Q 049988-K, Hélder Branco Velho Ribeiro, CFMTFA.
 1SAR PA Q 055524-L, António José Palhinhas Orelhas, BA 11.
 1SAR PA Q 059614-A, José Manuel da Graça Alguém, CFMTFA.
 1SAR PA Q 055567-D, António Egídio de Oliveira Martins, CFMTFA.
 1SAR PA Q 054047-B, Jorge Francisco Madeira Agostinho, BA 6.
 1SAR PA Q 042219-D, Armindo Filipe Lopes, BA 5.
 1SAR PA Q 058226-D, José Manuel Bento, COFA.
 1SAR PA Q 055704-J, José António Monteiro dos Reis, BA 6.
 1SAR PA Q 050010-A, José Manuel Barata Gonçalves, EMFA.
 1SAR PA Q 032635-G, Jorge Manuel Gomes de Amorim, BA 4.
 1SAR PA Q 053997-L, Rui Manuel de Sousa Bernardo, CFMTFA.
 1SAR PA Q 034724-J, Carlos Manuel Ramos Gonçalves Pedro, BA 1.
 1SAR PA Q 042001-J, Horácio Martins de Jesus, BA 6.
 1SAR PA Q 055732-D, António Manuel da Costa Rosa Saraiva, BA 6.
 1SAR PA Q 027528-L, Manuel Bernardo da Cruz Miranda, CFMTFA.
 1SAR PA Q 059637-L, Vítor Manuel de Almeida Esteves, BA 6.
 1SAR PA Q 032903-H, Manuel Miguel Esteves Pires, BA 6.
 1SAR PA Q 057427-K, Francisco José de Avelar Borges Ferreira Nunes, AT 1.
 1SAR PA Q 047372-D, António Domingos Xavier, BA 1.
 1SAR PA Q 050007-A, Carlos Alberto Carrilho Gomes, GAEMFA.
 1SAR PA Q 022821-E, José Cipriano Nazário Vitorino, BA 4.

Ficam na situação de supranumerários relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2004.

Ficam colocados na respectiva lista de antiguidade por esta ordem à esquerda do SAJ PA 054235-A, José Hernâni Moreira Cardoso.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

14 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 12 760/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-ajudante:

Quadro de sargentos BF:

1SAR BF Q 041916-J, Mário João Farinha Rico, BANDMUS.
 1SAR BF Q 041912-F, António Orlando Lima Ribeiro, BANDMUS.
 1SAR BF Q 048218-J, Daniel Ferreira da Ana, BANDMUS.
 1SAR BF Q 073414-E, João Raul Chaves Camacho, BANDMUS.

Ficam na situação de supranumerários relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2004.

Ficam colocados na respectiva lista de antiguidade por esta ordem à esquerda do SAJ BF 038739-J, Vítor Manuel Ribeiro de Campos.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

14 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Direcção de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Despacho n.º 12 761/2005 (2.ª série). — Por despachos de 18 de Maio de 2005 do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea e de 2 de Maio de 2005 da vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., foi autorizada a transferência da assistente administrativa especialista Natália dos Anjos Branco Silva Pereira do quadro efectivo do Instituto da Segurança Social, I. P., para idêntivo lugar que se encontra vago no quadro geral de pessoal civil da Força Aérea.

20 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *Manuel Estalagem*, tenente-coronel.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12 762/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 31.º da Lei n.º 144/99, de 31 de Agosto, e verificados os requisitos previstos nos artigos 1.º e 2.º do Tratado de Extradicação entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Federativa do Brasil, considero admissível o pedido de extradição para a República Federativa do Brasil da cidadã Rute Justino (ou Justina) Mendonça, de nacionalidade brasileira, a qual, no âmbito do processo n.º 2005.3288-9, que corre termos pela 5.ª Vara da Secção Judiciária do Estado de Góias, está indiciada pela prática do crime de tráfico de pessoas, previsto e punível pelo artigo 231.º, § 2.º, do Código Penal Brasileiro, a que corresponde, em abstracto, a pena de 5 a 12 anos de prisão.

27 de Maio de 2005. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Despacho n.º 12 763/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 31.º da Lei n.º 144/99, de 31 de Agosto, e verificados os requisitos previstos nos artigos 1.º e 2.º do Tratado de Extradicação entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Federativa do Brasil, considero admissível o pedido de extradição para a República Federativa do Brasil da cidadã Genilda Justino (ou Justina) Borges Narciso, de nacionalidade brasileira, a qual, no âmbito do processo n.º 2005.3288-9, que corre termos pela 5.ª Vara da Secção Judiciária do Estado de Góias, está indiciada pela prática do crime de tráfico de pessoas, previsto e punível pelo artigo 231.º, § 2.º, do Código Penal Brasileiro, a que corresponde, em abstracto, a pena de 5 a 12 anos de prisão.

27 de Maio de 2005. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Centro de Estudos Judiciários

Aviso n.º 5745/2005 (2.ª série). — *Seleção para recrutamento de docente.* — Por despacho de 30 de Maio de 2005 da directora do Centro de Estudos Judiciários, faz-se público que o Centro de Estudos Judiciários (CEJ) pretende seleccionar, com vista a recrutamento, por nomeação em comissão de serviço, pelo período de três anos, ou contrato, um docente, a tempo integral, para dirigir as sessões de trabalho nos períodos de actividades teórico-práticas a decorrer na sede do Centro, na área do Direito Europeu, bem como exercer as demais funções previstas no artigo 48.º do Regulamento Interno do Centro de Estudos Judiciários, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Novembro de 1998.

1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Outras disposições aplicáveis — n.ºs 1 e 2 do artigo 80.º, n.ºs 1 e 3 do artigo 81.º e artigos 83.º e 84.º da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril, e n.º 1 do artigo 47.º e artigos 49.º e 51.º do referido Regulamento Interno do CEJ.

3 — Podem candidatar-se magistrados e advogados, bem como docentes universitários e personalidades de reconhecido mérito habilitados com licenciatura em Direito obtida em universidade portuguesa ou válida em Portugal, com formação especializada em Direito Europeu e experiência profissional atendível correspondente.

4 — Prazo de candidatura — a candidatura deve ser formalizada até 20 de Junho de 2005.

5 — Documentos a apresentar — os candidatos devem entregar ou remeter à sede do CEJ, sita no Largo do Limoeiro, 1149-048 Lisboa, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à directora do CEJ do qual constem os seguintes elementos:
 - aa) Nome completo;
 - ab) Identificação completa da situação profissional actual;
 - ac) Morada e números de telefone;
 - ad) Número e data do bilhete de identidade e serviço emissor;
 - ae) Endereço para envio de qualquer expediente relativo ao processo de selecção;
- b) Fotocópia do diploma de licenciatura;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade (frente e verso);
- d) *Curriculum vitae* detalhado e fotocópia de todos os documentos que comprovem a experiência relevante e o mérito profissional do candidato.

6 — Podem ser obtidos outros esclarecimentos pelo telefone: 218845600, pelo fax n.º 218845615 ou pelo *e-mail* franciscoalmada@cej.mj.pt.

30 de Maio de 2005. — O Director-Adjunto, *António Carlos Duarte Fonseca*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Despacho n.º 12 764/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Maio de 2005 do director-geral:

Licenciada Cláudia Crispim dos Santos, conservadora do Registo Predial de Moura — autorizada a prorrogação da requisição nos serviços centrais desta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos a contar de 1 de Julho de 2005.

Licenciada Filomena Sofia Gaspar Rosa, conservadora/notária da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Castelo de Vide — autorizada a prorrogação da requisição nos serviços centrais desta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos a contar de 1 de Julho de 2005.

Licenciada Helena Isabel Serra Lima, conservadora dos Registos Civil e Predial de Cabeceiras de Basto — autorizada a prorrogação da requisição nos serviços centrais desta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos a contar de 7 de Junho de 2005.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 12 765/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Maio de 2005 do director-geral:

Florbela Diogo Afonso Cabaço, escriturária da Conservatória dos Registos Centrais — requisitada para exercer funções nos serviços centrais desta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 12 766/2005 (2.ª série). — Por despachos do director-geral dos Registos e do Notariado de 19 de Abril e de 16 de Maio de 2005 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Sandra Carla Pina Dionísio Monsanto, assistente administrativa (2.º escalão, índice 209) de nomeação definitiva do quadro de pessoal do Hospital Garcia de Orta, S. A. (Ministério da Saúde) — autorizada, após prévia anuência do serviço de origem, a transferência para idêntica categoria do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, mantendo a mesma situação remuneratória, ficando exonerada do lugar anterior à data da aceitação no novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 12 767/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Maio de 2005 do director-geral:

Elsa Regina de Jesus Gomes, contratada em regime de contrato administrativo de provimento na Loja do Cidadão de Lisboa I, desta Direcção-Geral, como assistente administrativa — rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2005 (inclusive). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12 768/2005 (2.ª série). — Tendo-se constatado que o mapa de expropriações anexo ao despacho n.º 5205/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 10 de Março de 2005, que declarou a utilidade pública, com carácter urgente, da expropriação de quatro parcelas a favor da PolisVila Real — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Vila Real, S. A., necessárias à execução do Plano de Pormenor do Parque do Corgo, contém um lapso no tocante às áreas do prédio e da parcela n.º 27 desanexada daquele, que não coincide com a que consta da planta anexa ao mesmo despacho, rectifico este erro material nos termos do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, publicando-se em anexo um mapa com a identificação da parcela n.º 27 corrigida, que faz parte integrante do presente despacho.

24 de Maio de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Plano de Pormenor do Parque do Corgo — A

Mapa de expropriações corrigido

| Número da parcela | Nome e morada dos proprietários e outros interessados | Natureza da parcela | Identificação do prédio | | | | Área da parcela a expropriar (metros quadrados) | Classificação no PDM |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------|---------------------------------|-------------------|----------------|-------------------------------------------------|----------------------|
| | | | Freguesia e concelho | Número da matriz urbana/rústica | Descrição predial | Área do prédio | | |
| 27 | Herdeiros de Alfredo Rogério Gonçalves e Maria José da Costa, concretamente Maria Benvida da Costa Gonçalves da Silva e outros. | Edifício e terreno agrícola. | São Pedro, Vila Real | U 1680/R 59 | Omisso | 70/8042 | 70/8042 | REN. |